

UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR - UCSAL
Processo Seletivo 2015.1

SUMÁRIO

Apresentação	02
2. Regulamentação do Processo Seletivo.....	03
3. Cursos, Turnos e Vagas	03
4. Inscrições	05
5. Formas de Ingresso	08
6. Aplicação das Provas Objetivas e de Redação.....	10
7. Correção das Provas.....	13
8. Classificação Final/Convocação dos candidatos.....	15
9. Critérios de Desempate na Classificação Final.....	16
10. Divulgação do Resultado.....	17
11. Matrícula dos Convocados.....	17
12. Documentação para Matrícula dos Convocados.....	18
13. Informações Complementares.....	20
14. ANEXO I – Conteúdos - Objetos de Conhecimento.....	22

APRESENTAÇÃO

**Caros alunos,
Caras alunas,**

Saudações de paz e alegria!

Estou muito feliz, pela escolha de vocês em fazer parte da família Católica de Salvador. Uma vez confirmada a matrícula, vocês estarão inseridos numa etapa muito importante do percurso formativo e também da vida: os estudos universitários.

Por isso, a Universidade Católica do Salvador, amadurecida em mais de cinquenta anos de história, como comunidade acadêmica onde a ciência e a tecnologia são instrumentos de transformação da sociedade, pretende oferecer para vocês muito mais que mera publicidade. Aqui, nos empenhamos na formação de profissionais cidadãos, críticos e comprometidos e, também, acreditamos que ensino, juntamente com pesquisa e extensão, são os alicerces de uma formação acadêmica e científica que vai prepará-los para enfrentar, num futuro próximo, o trabalho e a construção de uma sociedade mais humana.

Para o ano de 2015 estamos oferecendo vagas para 19 cursos de bacharelado, 8 cursos de licenciatura e 5 cursos de graduação tecnológica. Dentre estes, dois são novos: Arquitetura e Urbanismo, Engenharia de Software.

Pelos seus cursos, a Universidade Católica do Salvador oferece aos seus alunos uma formação técnico-científica de qualidade, com um quadro de professores qualificado, a maior parte com Mestrado e Doutorado. Conta também com uma infraestrutura de apoio às atividades acadêmicas como bibliotecas, laboratórios de diferentes áreas, núcleo de atendimento ao aluno, laboratórios de engenharia, núcleos de pesquisa e de prática profissional.

No Manual do Candidato você encontrará todas as informações necessárias para realizar a inscrição do Processo Seletivo para ingresso na UCSal, com a lista dos cursos disponíveis para o semestre de 2015.1, número de vagas, além do campus e turno em que eles serão oferecidos.

O processo de seleção de alunos para o semestre de 2015.1 oferece a possibilidade de ingressar pela Prova do Enem ou por uma Prova Escrita que acontecerá em nossas dependências no dia 30 de novembro de 2014. As inscrições podem ser feitas a partir de 06 de outubro, no site da UCSal: www.ucsal.br.

Desejamos um bom êxito na classificação que permitirá o seu ingresso na UCSal. Nossas portas estão abertas na firme esperança de que sua vida acadêmica e os frutos que dela derivam contribuirão para uma sociedade justa e solidária.

Sejam todos bem vindos à nossa comunidade!

**Prof. Dr. Pe. Maurício Ferreira
Reitor**

2. REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Em conformidade com a Lei n.º 9394/96 de 20/12/1996, a Lei n.º 11.331, de 25/07/2006, a Portaria MEC n.º 391 de 07/02/2002 e a Portaria Normativa n.º 40 do MEC de 12/12/2007, e de acordo com o previsto no Regimento da Instituição e com as normas e procedimentos apresentados em Edital, complementados por este Manual do Candidato e outras informações oficialmente divulgadas, o REITOR DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR – UCSAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo 2015.1**, para ingresso nos cursos de Graduação Bacharelado/Licenciatura e Superiores de Tecnologia, realizado sob a responsabilidade conjunta da STRIX Educação, Avaliação e Projetos Ltda. e da Universidade Católica do Salvador, nas condições a seguir descritas.

3. CURSOS, TURNOS E VAGAS

3.1. Serão oferecidas 3.330 (três mil, trezentos e trinta) vagas para os cursos de Graduação Bacharelado/Licenciatura e Superiores de Tecnologia, conforme quadro abaixo:

GRADUAÇÃO BACHARELADO/ LICENCIATURA

CURSOS	CAMPUS	GRADUAÇÃO	DURAÇÃO (em semestres)	TURNO	VAGAS	CONDIÇÃO LEGAL
Administração *	Pituaçu	Bacharelado	8	Matutino	60	Dec. nº 75.063 de 09.12.74 (D.O.U. de 10.12.74)
				Noturno	60	
Arquitetura e Urbanismo*	Pituaçu	Bacharelado	10	Matutino	90	Ato da Reitoria nº 0550, de 04/10/13.
Biomedicina **	Pituaçu	Bacharelado	8	Matutino	60	Ato da Reitoria nº 0544, de 04.10.2013.
Ciências Biológicas *	Pituaçu	Bacharelado	8	Matutino	60	Ato da Reitoria nº 0371, de 30/08/2010
				Noturno	60	
Ciências Contábeis	Pituaçu	Bacharelado	8	Noturno	60	Portaria nº 160 de 04.05.82 (D.O.U. de 06.05.82)
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Pituaçu	Bacharelado	7	Matutino	60	Portaria nº 2.073 de 31.10.97 (D.O.U. de 03.11.97)
Direito*	Federação	Bacharelado	10	Matutino	180	Dec. nº 49.123 de 18.10.60 (D.O.U. de 19.10.60) (Rec. Por. 58 de 13/01/2000)
Direito*				Noturno	180	
Direito*	Pituaçu	Bacharelado	10	Matutino	120	58 de 13/01/2000)
Direito*				Noturno	60	
Educação Física*	Pituaçu	Bacharelado	7	Matutino	60	Ato 0441, de 14/09/2010
Educação Física*	Pituaçu	Licenciatura	6	Matutino	60	Dec. nº 79.853 de 23.06.77 (D.O.U. de 24.06.77)
Enfermagem**	Pituaçu	Bacharelado	9	Matutino	60	Dec. nº 74.069 de 15.05.74 (D.O.U. de 16.05.74)
Enfermagem**	Pituaçu	Bacharelado	9	Noturno	60	
Engenharia Civil*	Pituaçu	Bacharelado	10	Matutino	180	Dec. nº 75.825 de 04.06.75 (D.O.U. de 05.06.75) (Rec. Port. 664 de 24/05/2000)
Engenharia Civil*	Pituaçu	Bacharelado	10	Noturno	180	

Engenharia Química*	Pituaçu	Bacharelado	10	Matutino	60	Ato da Reitoria nº 0547 de 04.10.2013
				Noturno	60	
Engenharia Mecânica*	Pituaçu	Bacharelado	10	Matutino	60	Ato da Reitoria nº 0546, de 04.10.2013
				Noturno	60	
Engenharia de Software	Pituaçu	Bacharelado	08	Matutino	60	Ato da Reitoria nº 210, de 02/10/14.
				Noturno	60	
Filosofia *	Federação	Bacharelado	06	Matutino	60	Portaria MEC nº 1.381 de 10.09.2010
Fisioterapia**	Pituaçu	Bacharelado	9	Matutino	60	Portaria n.º 680 de 06.07.98 (DOU 08.07.98)
Fisioterapia**				Noturno	60	
Geografia*	Federação	Bacharelado	7	Noturno	60	Portaria MEC nº 1.162 de 25.08.2010
História*	Federação	Licenciatura	7	Noturno	60	DE> nº 39.919 de 05.09.56
Letras – Língua Portuguesa*	Lapa	Licenciatura	6	Matutino	60	Dec. Nº 38.390 de 23.12.55 (D.O.U de 24.12.55)
Letras – Inglês*	Lapa	Licenciatura	6	Noturno	60	Dec. Nº 38.390 de 23.12.55 (D.O.U de 24.12.55)
Matemática*	Pituaçu	Licenciatura	7	Noturno	60	Dec. n.º 38.390 de 23.12.55 (D.O.U. de 24.12.55)
Música - Violão	Lapa	Licenciatura	6	Matutino	20	Dec. N.º 29.180 de 19.01.51 (D.O.U. de 03.02.51)
Música - Piano				Noturno	20	
				Matutino	20	
				Noturno	20	
Nutrição **	Pituaçu	Bacharelado	9	Matutino	60	Ato da Reitoria nº 549, de 04.10.2013
				Noturno	60	
Pedagogia*	Federação	Licenciatura	8	Matutino	60	Dec. Nº 39.919 de 05/09/1956 (D.O.U de 17/09/1956)
				Noturno	60	
Serviço Social***	Federação	Bacharelado	8	Matutino	60	Dec. n.º 39.827 de 21.08.56 (D.O.U. de 28.08.56)
Serviço Social***				Noturno	60	
Teologia	Federação	Bacharelado	8	Matutino	40	Portaria MEC nº 571 de 12.03.2004

*Os alunos desses cursos realizarão estágios supervisionados nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno.

**Os alunos desses cursos realizarão estágios supervisionados no turno diurno (matutino ou vespertino).

***Os alunos desses cursos, matriculados no turno matutino, farão atividades práticas e estágios no turno vespertino e o matriculados no turno noturno, farão atividades práticas e estágios nos turnos matutino e/ou vespertino.

3.1.1 Os alunos dos cursos/turmas só poderão ser dispensados de disciplinas dos semestres que estão em funcionamento, não se obrigando a Universidade a dispor matrícula em disciplinas oferecidas em outros cursos/turmas.

3.1.2 Os alunos dos cursos noturnos terão aulas aos sábados e poderão realizar estágios supervisionados no turno diurno (matutino ou vespertino), aos sábados ou no mesmo turno do curso.

Observações:

As turmas dos cursos oferecidos pela UCSal estão estruturadas com o mínimo de 30 alunos e o máximo de 60 alunos por módulo/teórico, e com 12 a 25 alunos por módulo/estágio, conforme a natureza do curso. Os alunos dos cursos noturnos farão suas matrículas regulares para o mencionado turno, exigindo-se, no entanto, a sua matrícula em disciplinas oferecidas aos sábados pela manhã.

Será de responsabilidade do aluno a aquisição de material (de uso pessoal) para a utilização nas aulas práticas e nos estágios.

CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA

CURSOS ^{1'2'}	CAMPUS	GRADUAÇÃO	DURAÇÃO (em semestres)	TURNO	VAGAS	CONDIÇÃO LEGAL
Análise de Desenvolvimento de Sistemas	Pituaçu	Tecnológica	5	Noturno	60	Portaria MEC nº 430, de 29/07/14.
Gastronomia	Pituaçu	Tecnológica	4	Matutino	60	Portaria MEC nº 195, de 10/05/13.
			5	Noturno	60	
Logística	Lapa	Tecnológica	4	Noturno	60	Portaria de Reconhecimento do MEC nº 519,15/10/13, publicado no D.O.U em, 16/10/13.
Recursos Humanos	Lapa	Tecnológica	4	Noturno	60	Portaria de Reconhecimento do MEC nº 519,15/10/13, publicado no D.O.U em, 16/10/13.
Rede de Computadores	Pituaçu	Tecnológica	5	Noturno	60	Resolução CONSEP nº 004 de 20/11/07.

(1) Os alunos desses cursos/turmas, só poderão ser dispensados de disciplinas dos semestres que estão em funcionamento, não se obrigando a Universidade a disponibilizar matrícula em disciplinas oferecidas em outros cursos/ turmas.

(2) Os alunos dos cursos noturnos terão aulas aos sábados e poderão realizar estágios supervisionados no turno diurno (matutino ou vespertino), aos sábados ou no mesmo turno do curso.

4. INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição no Processo Seletivo será feita sob a condição de que o candidato classificado apresente, no ato da matrícula, a comprovação de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, observando-se o seguinte:

- a) se o candidato estiver cursando a última série do ensino médio, ou equivalente, fica ciente de que a não apresentação, no ato da matrícula, do Certificado de Conclusão do referido curso acarretará, irremovivelmente, sua automática desclassificação e consequente perda do direito à vaga;
- b) o candidato que depender de resultados de Exame Supletivo do Ensino Médio fica ciente de que a não comprovação da aprovação naquele Exame, até o ato da matrícula, desclassifica-o automaticamente.

4.2 Após a efetivação da inscrição não será permitida, sob nenhuma hipótese, qualquer mudança na inscrição nem alteração de curso.

4.3 Caso seja constatada a existência de mais de uma Inscrição de um mesmo candidato, será

considerada válida a inscrição realizada com data mais recente, anulando-se as demais.

4.4 É de inteira responsabilidade do candidato o atendimento das orientações desse Manual, assim como a veracidade dos dados informados para a efetivação da inscrição, inclusive endereço, e-mail, números de telefones, os quais serão utilizados para os contatos necessários entre a UCSal ou a Strix Educação e o candidato.

- a) UCSal e a Strix Educação ficam isentas de qualquer responsabilidade se houver alguma falha nesse contato decorrente de erros, omissões ou equívocos nos registros feitos pelo candidato.

4.5. A inscrição será realizada pelos sites **www.ucsal.br** ou **www.strixeducacao.com.br**, no período de **06/10 a 24/11/2014 (20h59min.)** para o candidato optante pela realização das provas do Processo Seletivo de Prova Escrita - **PSPE**, e de **06/10 a 10/11/2014 (20h59min.)** para o candidato optante pelo ingresso com utilização dos resultados do **ENEM**.

4.5.1. O valor da taxa será de R\$41,90 (quarenta e um reais e noventa centavos).

4.5.2. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito em qualquer agência bancária, **exclusivamente** por meio do boleto bancário emitido diretamente do sistema, após o correto preenchimento do cadastro de inscrição, no valor e na data ali registrados. Não será aceito pagamento sob qualquer outra forma que não o boleto bancário.

4.5.3. Em caso de devolução, pelo banco correspondente, do cheque utilizado para o pagamento da inscrição, esta não será validada, ficando o candidato impossibilitado de se submeter ao Processo Seletivo.

4.5.4. Recomenda-se evitar o pagamento da taxa em Banco Postal, Casa Lotérica ou Caixa Eletrônica, pois pode acarretar demora na confirmação deste pagamento.

4.5.5. Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado pelo candidato.

4.6. A inscrição realizada **no dia 24/11/2014**, deverá ter o seu pagamento efetivado nesta mesma data, para que seja validada.

4.7. Para concretizar a inscrição o candidato deve realizar os seguintes procedimentos:

- a) No site da Strix Educação, em "Concursos e Seleções em Andamento", clicar no link da Universidade Católica do Salvador - UCSal.
- b) Acessar e ler o Manual do Candidato disponível para download em "Publicações";
- c) Clicar em "Inscreva-se";
- d) Cadastrar login e senha;
- e) Preencher os cadastros e o questionário - Perfil do candidato;
- f) Conferir os dados preenchidos, principalmente a opção de curso e turno;
- g) Clicar em "Enviar a inscrição" e imprimir o boleto bancário;
- h) Realizar o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo de vencimento do boleto;
- i) Verificar se a inscrição foi efetivada adequadamente e se o pagamento da taxa foi confirmado pelo Banco, acessando "Acompanhamento" no site **www.strixeducacao.com.br**, dois dias úteis após o pagamento da taxa de inscrição.

4.8 A inscrição só será confirmada com o pagamento da taxa de inscrição nas formas e nos prazos estabelecidos neste Manual.

4.9 **Opção de curso** - O candidato só poderá inscrever-se em uma única opção de curso, em qualquer modalidade de Processo Seletivo da UCSal.

4.10 O candidato poderá proceder a qualquer ajuste ou retificação na sua inscrição, desde que não tenha realizado o pagamento da taxa de inscrição.

4.11 **INSCRIÇÕES ESPECIAIS:** são aquelas realizadas pelos candidatos que se encontrarem nas seguintes situações:

- a) **Candidato com impossibilidade temporária de realizar as provas em situação normal:** O candidato que estiver com alguma impossibilidade temporária, a exemplo de fratura de membros inferiores ou superiores, deverá encaminhar solicitação emitida pelo profissional da saúde que o estiver acompanhando, especificando o tipo de atendimento diferenciado necessário. (link do formulário que deverá ser preenchido e entregue à Strix Educação: <http://www.strixeducacao.com.br/vs-arquivos/banner/arquivo-recursos-1497.pdf>).
- b) **Candidato hospitalizado:** O candidato que estiver hospitalizado poderá realizar as provas escritas desde que atenda às recomendações da Strix Educação, empresa responsável pela aplicação das provas. Para tanto, deverá encaminhar solicitação do médico acompanhante com justificativa da sua impossibilidade de locomoção para realizar as provas e autorização do hospital para acesso da equipe de fiscalização na qual deverão constar os dados de identificação do candidato (nome completo, número do documento de identidade, curso para o qual se inscreveu) e o número do apartamento em que se encontra. (link do formulário que deverá ser preenchido e entregue à Strix Educação: <http://www.strixeducacao.com.br/vs-arquivos/banner/arquivo-recursos-1498.pdf>).
- c) **Candidata lactante:** A candidata lactante também poderá ter atendimento diferenciado, desde que preencha formulário específico, durante a inscrição e o encaminhe com 72 (setenta e duas) horas de antecedência da Prova, ficando ciente que é de sua inteira responsabilidade a acompanhante que cuidará da criança recém-nascida, sob pena de não poder realizar as provas. Durante o período em que a candidata estiver amamentando deverá permanecer no local designado para este fim, assim como o(a) acompanhante, que se submeterá às determinações da Coordenação de aplicação, inclusive no que se refere à circulação no prédio e ao uso de equipamentos eletrônicos e celular. (link do formulário que deverá ser preenchido e entregue à Strix Educação: <http://www.strixeducacao.com.br/vs-arquivos/banner/arquivo-recursos-1496.pdf>).
- d) **Candidato com transtornos globais de desenvolvimento, sem condições de realizar as provas em situação habitual:** O candidato que necessitar de atendimento diferenciado por apresentar transtornos globais de desenvolvimento deverá apresentar solicitação emitida pelo profissional de saúde que o estiver acompanhando, especificando o tipo de atendimento necessário, assim como aquele que precisar de tempo adicional para a realização das Provas deverá requerê-lo com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área. (link do formulário que deverá ser preenchido e entregue à Strix Educação: <http://www.strixeducacao.com.br/vs-arquivos/banner/arquivo-recursos-1497.pdf>).

4.12. INSCRIÇÃO DE CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

1. Considera-se pessoa portadora de deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, e nos termos da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça.
2. O candidato portador de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria, participará desse Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e aos critérios de eliminação e de desempate exigidos para todos os demais candidatos.

4.12.1 No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá:

- a) declarar-se como tal, especificando o tipo de deficiência que é portador e o atendimento ou recurso adicional conforme apresentado no próprio Cadastro de Inscrição (condição da sala, mobiliário especial, intérprete de Libras, leitura labial, prova em braile, prova ampliada, ou o

auxílio de leitor);

b) encaminhar laudo médico (escaneado) atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente na Classificação Internacional de Doenças (CID - 10), bem como a provável causa da doença;

c) encaminhar devidamente preenchido, assinado e escaneado, o formulário de solicitação de atendimento especial, conforme modelo disponível no site www.strixeducacao.com.br.

4.12.2 O candidato com deficiência auditiva que for portador de aparelho auditivo deverá encaminhar uma Declaração sobre essa condição, imediatamente após ter sua inscrição validada, utilizando o formulário disponibilizado no site <http://www.strixeducacao.com.br/vs-arquivos/banner/arquivo-recursos-1566.pdf>).

4.13.2.1 Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção.

4.13 Os candidatos que se encontrarem nas situações especiais acima citadas, e necessitarem de tempo adicional para a realização das provas, deverão requerê-lo com justificativa acompanhada de parecer emitido pelo especialista que o tiver acompanhando. (link do formulário que deverá ser preenchido e entregue à Strix Educação: <http://www.strixeducacao.com.br/vs-arquivos/banner/arquivo-recursos-1526.pdf>).

4.14 As solicitações, os laudos médicos, os atestados e as declarações referidas nesse item, devem ser devidamente preenchidos, datados, assinados, **digitalizados** e encaminhados para o endereço ucsal@strixeducacao.com.br **até o dia 18/11/2014** .

4.14.1 A não observância, pelo candidato, dos procedimentos recomendados para o atendimento diferenciado (Inscrições Especiais) e ao candidato portador de deficiência, sobrija a Universidade Católica do Salvador - UCSal e a Strix Educação de qualquer atendimento especial, não cabendo interposição de recurso em favor daquele que assim não proceder.

4.15 Todas as solicitações de atendimento especial serão avaliadas e poderão ser atendidas segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.16 Serão publicadas, a partir das 16h00 no dia **20/11/2014** as relações com as inscrições dos candidatos portadores de deficiência e dos que solicitaram atendimento diferenciado, cujos pleitos não foram atendidos

4.16.1 As solicitações de esclarecimentos (recursos) dos não atendimentos deverão ser encaminhadas até o dia **21/11/2014** pelo e-mail para ucsal@strixeducacao.com.br, cumprindo os procedimentos estabelecidos no item 13.1 deste Manual., utilizando o Formulário próprio acessando no site " Formulários Complementares". As respostas serão encaminhadas pelos respectivos e-mails dos candidatos a partir das 16h00 do dia **26/11/2014**.

4.17 O candidato portador de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria, participará deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação da prova e aos critérios de eliminação e de desempate exigidos para todos os demais candidatos.

4.18. Cancelamento de Inscrição

A inscrição será cancelada quando o candidato

- a) houver preenchido o cadastro de Inscrição de forma irregular ou incompleta;
- b) houver realizado mais de uma inscrição;
- c) não tiver o pagamento da taxa de inscrição confirmada pelo Banco;
- d) houver pago a inscrição com valor inferior ao estabelecido e/ou após o prazo de pagamento registrado no boleto.

4.19. Informações complementares

4.18.1 Quando o número de candidatos inscritos no Processo Seletivo não for, pelo menos, igual ao número de vagas oferecidas, a inscrição do candidato poderá ser remanejada para outro turno de oferta do mesmo curso, se houver, **ou para qualquer outro curso**.

4.18.2. Não será permitida a **inscrição** do candidato que, na condição de aluno da Universidade Católica do Salvador, deixou de cumprir com o disposto no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

5. FORMAS DE INGRESSO

O ingresso nos cursos de Graduação Bacharelado/Licenciatura e Superiores de Tecnologia da Universidade Católica do Salvador – UCSal é feito pela utilização dos resultados do Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM ou pelo Processo Seletivo de Prova Escrita – Provas Objetivas e Prova de Redação, conforme a escolha do candidato registrada no momento da inscrição.

5.1 Pela utilização do Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM

5.1.1 Para os candidatos optantes pelo aproveitamento dos resultados do ENEM no Processo Seletivo 2015.1 serão disponibilizadas **50%** das vagas de cada curso/turno ofertadas . As vagas não preenchidas serão disponibilizadas para o Processo Seletivo de Prova Escrita .

5.1.2 Serão considerados os resultados do ENEM dos anos de **2011, 2012 e 2013**, a critério do candidato que deverá, obrigatoriamente, indicar no cadastro de inscrição o seu número de inscrição do ENEM.

5.1.2.1. Só com o preenchimento correto desse campo o candidato participará do processo seletivo com a utilização do resultado do ENEM. Caso não saiba o número, o candidato deverá obter informações pelo telefone 0800-616161 ou pelo site www.inep.gov.br.

5.1.2.2 Caso o número informado esteja incorreto, em duplicidade, ou declarado inexistente pelo INEP, o candidato deixará de concorrer às vagas nesta modalidade passando, automaticamente, a concorrer às demais vagas, submetendo-se ao Processo Seletivo de Prova Escrita, não cabendo direito a qualquer recurso.

5.1.3 O candidato poderá ingressar em um dos cursos/turnos por esta modalidade, desde que, cumulativamente, preencha os seguintes requisitos:

- a) tenha obtido na Redação pontuação igual ou superior a 200 pontos na Prova de Redação;
- b) tenha obtido pontuação média igual ou superior à 400 pontos nas Provas Objetivas;
- c) for classificado, e convocado de acordo com o número de vagas disponibilizadas para essa forma de ingresso.

5.1.3.1. A pontuação média nas Provas objetivas é calculada pela média aritmética das notas obtidas em cada prova.

5.1.4 A Classificação do candidato optante pelo resultado do ENEM será feita considerando a sua pontuação resultante da soma da nota na prova de Redação com a média calculada das notas obtidas em cada s, de acordo com o percentual de vagas disponibilizadas para cada curso/turno para essa modalidade de ingresso.

5.1.5 Na eventualidade de existirem candidatos com empate de resultados, será classificado o candidato que apresentar a maior nota na Prova de Redação. Permanecendo o empate, privilegiar-se-á a maior média da Prova Objetiva. Se ainda assim , permanecerem candidatos com mesmo score global , se aplicará o critério de maior idade.

5.1.5.1 O candidato que, no processo de classificação, tiver se beneficiado do critério de maior idade deverá, no momento da matrícula, apresentar a certidão de nascimento para comprovação da data de nascimento.

5.1.6 O candidato optante pela forma de ingresso através do ENEM **não** está dispensado da apresentação do certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente no ato da matrícula, perdendo a vaga se assim não proceder.

5.1.7. Não haverá segunda lista de convocação para os candidatos do ENEM.

5.1.8 O candidato inscrito nessa modalidade cujo resultado não for encaminhado pelo INEP após consulta da UCSal, ou que não obtiver a pontuação mínima exigida para classificação, ou ainda, que não for convocado para matrícula passará, automaticamente, a concorrer às demais vagas do Processo Seletivo, devendo submeter-se às Provas Objetivas e à Prova de Redação no dia **30/11/2014**.

5.1.8.1 O candidato que não desejar submeter-se ao Processo Seletivo de Prova Escrita - Provas Objetivas e Prova de Redação, não poderá pleitear devolução da taxa de inscrição.

5.1.9 O candidato convocado para matrícula via ingresso pelo ENEM e que deixar de se matricular, não poderá se submeter às provas escritas, perdendo o direito à vaga.

5.2 Pela realização do Processo Seletivo de Prova Escrita - Provas Objetivas e Prova de Redação

5.2.1 O processo seletivo constará da realização de quatro Provas Objetivas e de uma Prova de Redação. De acordo com o curso escolhido, o candidato responderá a um determinado modelo de prova conforme o quadro a seguir:

Provas (Código)	Componentes Curriculares	Quantidade de Questões		
		Curso de Direito	Cursos de Engenharia	Demais Cursos
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (LCT)	Língua Portuguesa	8	8	8
	Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol)	4	4	4
Ciências Humanas e suas Tecnologias (CHT)	História	7	3	5
	Geografia	7	3	5
Ciências da Natureza e suas Tecnologias (CNT)	Biologia	3	4	4
	Física	3	6	4
	Química	3	6	4
Matemática e suas Tecnologias (MT)	Matemática	5	6	6
Redação (R)	-	-	-	-
Total		40	40	40

5.2.2 As Provas Objetivas, de natureza eliminatória e classificatória, serão compostas por questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada (1,2,3,4 e 5), com apenas uma alternativa correta. Cada questão correta valerá um ponto. As questões buscam avaliar competências e habilidades de forma contextualizada e serão elaboradas com base nos conteúdos estudados no Ensino Médio e equivalente grau de complexidade.

5.2.3 A Prova de Redação apresenta ao candidato uma proposta para elaboração de um texto

dissertativo-argumentativo que possibilite a emissão de uma opinião, de forma a caracterizar, com maior ênfase, a interpretação e a escrita como uma prática social. A Prova será avaliada numa escala de zero a dez pontos.

6. APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E DE REDAÇÃO

6.1. As provas objetivas e de redação serão aplicadas na cidade de Salvador, no dia **30/11/2014** (domingo) das 9h00 às 13h00.

6.2. Os candidatos verificarão o local e a sala em que realizarão as provas consultando o site da Strix Educação www.strixeducacao.com.br, a partir das 16h00 do dia **27/11/2014**.

6.3. O acesso do candidato aos locais de provas será feito das **8h30min às 9h00**, quando os portões serão, impreterivelmente, fechados.

6.3.1 Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização das provas após o fechamento dos portões.

6.3.2 Recomenda-se ao candidato chegar com 60 minutos de antecedência do horário estipulado para a abertura dos portões.

6.3.3 O candidato só poderá realizar as provas no local designado na Consulta ao Local de Provas.

6.3.4 São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

6.3.5 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes do predeterminado neste Manual do Candidato ou em outro Comunicado deste Processo Seletivo.

6.4. Com o objetivo de garantir segurança ao Processo Seletivo será coletada a impressão digital de todos os candidatos nas Folhas de Respostas, podendo, ainda se adotar a filmagem individual e fotografar todos os candidatos.

6.5 Para realizar as Provas, o candidato **deverá** apresentar o mesmo documento original de identidade com o qual se inscreveu, juntamente com o Comprovante de Inscrição.

6.5.1. O candidato impossibilitado de apresentar no dia de realização da prova documento de identidade original com o qual se inscreveu por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar, sob pena de eliminação deste Processo Seletivo:

a) o Boletim de Ocorrência – BO, expedido por órgão policial há, no máximo, trinta dias, e

b) outro documento de identificação válido, com foto, dentre aqueles elencados no item 6.5.4, e que contenha o número do documento utilizado para sua inscrição.

6.5.1.1 Caso o candidato apresente outro documento de identificação válido, com foto e impressão digital, dentre aqueles elencados no item 6.5.4, mas que não contenha o número do documento utilizado para a sua inscrição, será submetido à identificação especial que compreende coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio para verificação.

6.5.2. O candidato cujo documento de identificação apresentar dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador, ou que esteja danificado, será também submetido à identificação especial que compreende coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio para verificação.

6.5.2.1 Se o documento de identificação estiver com a impressão digital comprometida impossibilitando a análise da sua fidedignidade, não se fará a identificação especial, sendo o candidato automaticamente eliminado do processo Seletivo, a menos que apresente outro documento de identificação válido, com foto, entre aqueles elencados no item 6.5.4, e que contenha o número do documento utilizado para sua inscrição.

6.5.3. O candidato que for submetido à identificação especial, só terá as provas corrigidas após comprovação da fidelidade das digitais coletadas mediante análise datiloscópica.

6.5.4. Só serão aceitos como Documento de Identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, como, por exemplo, as do CRM, COREN, CRF, CRAS, CREFITO, OAB, etc., a Carteira de Trabalho e Previdência Social (modelo novo), bem como Passaporte Brasileiro e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/1997).

6.5.4.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento; título de eleitor; CPF; carteira nacional de habilitação (modelo antigo); carteira de estudante; carteira de sócio de qualquer agremiação; *smart card*; crachá; carteira funcional sem valor de identidade; protocolos de solicitação de documentos, bem como, documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados, fotocópias, mesmo que autenticadas.

6.5.6 Se o candidato não apresentar qualquer documento oficial que possua foto, nem o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, não será identificado, **não fará as Provas** e estará automaticamente eliminado do Processo de Seleção.

6.6. Para realização das Provas, o candidato deve utilizar caneta esferográfica **transparente de tinta preta**, lápis e borracha.

6.7. Recomenda-se ao candidato só portar, no acesso à sala de Prova, os objetos necessários à realização da mesma. Se assim não o fizer, todos os pertences ficarão colocados sob sua cadeira, ficando a Strix Educação e a UCSal isentas de qualquer responsabilidade sobre perda, dano ou extravio de qualquer objeto.

6.7.1. Durante a realização das provas, não será permitido ao candidato o uso de **relógio de qualquer tipo**, de objetos eletroeletrônicos (telefones celulares, rádios, mp3, iPod, *tablets*, máquinas calculadoras ou similares, agenda eletrônica, palmtop, pen drive, receptor, gravador, “chaveiro eletrônico” utilizado para realizar transações bancárias, *paggers*), protetores auriculares, boné, chapéu, assim como a consulta a qualquer tipo de documento ou livro. O(a) candidato(a) que possuir cabelo longo deverá estar com o mesmo preso, deixando as orelhas à vista.

6.7.1.1. Aparelhos de telefonia celular, *tablets*, iphone e equivalentes, deverão ter suas baterias retiradas e, ainda assim, não podendo ser portados, nem utilizados pelo candidato durante a realização das provas, seja quando estiver indo ao sanitário ou enquanto permanecer no prédio de realização da Prova, devendo permanecer junto aos demais pertences sob a sua cadeira, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.

6.7.2 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que se encontrar nessa situação deverá se dirigir à Coordenação do concurso antes do início das provas para acautelamento da arma.

6.8. A permanência mínima do candidato em sala é de 1h30min (uma hora e trinta minutos), sob pena da não correção da sua prova e consequente eliminação do processo seletivo. A saída do candidato levando o Caderno de Provas só é permitida ao final do tempo de realização das Provas, ou seja, ao final das quatro horas.

6.8.1 Após sua identificação na sala de provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala sem autorização e acompanhamento de um fiscal.

6.8.2 Durante o horário de realização das provas, o candidato só poderá sair da sala apenas uma vez.

6.8.3 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

6.8.4 O candidato que se retirar do prédio de realização das provas não poderá retornar em hipótese alguma.

6.9. O candidato é o único responsável pelo manuseio das provas, pela compreensão das instruções nelas contidas e pela marcação das folhas de respostas, cabendo ao Fiscal apenas orientar sobre os procedimentos de aplicação das provas.

6.9.1 No tempo de duração das provas, os candidatos deverão resolver as questões das provas e preencher as folhas de respostas das questões objetivas e da redação, únicos documentos válidos para a correção.

6.9.2 Em nenhuma hipótese, haverá substituição da folha de respostas ou da folha de redação por erro do candidato.

6.9.3 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico.

6.9.4 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo nos casos em que tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas.

6.9.5 A Prova de Redação deverá ser manuscrita, em letra legível, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo nos casos em que tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal, devidamente treinado, para o qual deverá ditar os textos, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

6.9.6 A folha da Prova de Redação não poderá ser assinada, rubricada nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que a identifique. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora acarretará a anulação da prova de redação do candidato.

6.9.7 Será coletada a impressão digital de cada candidato na folha de respostas, quando da sua entrega ao final da prova.

6.9.8 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade nas folhas de respostas.

6.10 As instruções dos cadernos de provas e das folhas de respostas ou de redação se incorporam às normas deste Manual, sendo eliminado o candidato que descumpri-las

6.11. O candidato será **sumariamente eliminado** do Processo Seletivo se:

- a) lançar mão de meios ilícitos para execução da Prova;
- b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades;
- c) chegar após o fechamento do portão;
- d) não comparecer para realizar as provas;
- e) deixar em branco qualquer prova;
- f) afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas;
- g) deixar de assinar a Lista de Presença ou as folhas de respostas ou de redação;
- h) não devolver qualquer folha de respostas ou ausentar-se da sala portando qualquer folha de respostas, mesmo tendo assinado a Lista de Presença;
- i) ausentar-se da sala portando o caderno de provas antes do horário permitido;
- j) descumprir as instruções contidas no caderno de provas e/ou na folha de respostas;
- k) for surpreendido por membro da equipe de aplicação das Provas, seja pela observação, seja pelo uso de detectores de metais, portando ou utilizando aparelhos eletrônicos, conforme apresentado nos itens 6.8.1 e 6.8.1.1;
- l) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
- m) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;

- n) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- o) for flagrado consultando ou portando qualquer documento de consulta, enquanto estiver no prédio de realização das Provas;
- p) cujo aparelho celular for acionado(mesmo sendo alarme) enquanto estiver no prédio de realização das provas.
- q) não tiver comprovada a autenticidade das provas após a comparação das impressões digitais coletadas nas folhas de respostas durante a aplicação da provas.
- r) não acatar a coleta de impressões digitais nas folhas de respostas.

7. CORREÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E DA PROVA DE REDAÇÃO

7.1 As provas objetivas serão corrigidas eletronicamente. A nota bruta de cada prova objetiva corresponde ao número de acertos nas questões que a compõe.

7.1.2.1 Não será atribuída pontuação à questão cuja marcação na folha de respostas estiver a lápis ou apresentar dupla marcação ou estiver em branco.

7.1.2.2 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido das folhas de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com as recomendações deste Manual do Candidato ou das folhas de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

7.1.2.3 Havendo anulação de questão pela Banca Examinadora a prova passará a ter como pontuação total a quantidade de questões válidas. Os pontos das questões eventualmente anuladas **não** serão distribuídos aos candidatos.

7.1.2.4 A anulação de questão ou retificação de gabarito, quando acatadas, terão seus efeitos estendidos a todos os candidatos submetidos a este Processo Seletivo, independentemente de o candidato ter ou não interposto recurso.

7.2 A Prova de Redação será corrigida por equipe experiente de professores de Língua Portuguesa, devidamente capacitada para a atividade, e será avaliada numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, inteira, correspondendo à nota bruta da prova de redação, considerando-se os seguintes aspectos:

- a) entendimento do tema proposto;
- b) clareza da argumentação/senso crítico;
- c) seletividade de informação;
- d) criatividade/originalidade;
- e) adequação da proposta de intervenção (quando solicitada);
- f) utilização da norma culta da Língua Portuguesa.

7.2.1 Será anulada a Redação que se enquadrar em uma das seguintes situações:

- a) fugir à proposta apresentada;
- b) apresentar texto padronizado quanto a estrutura, sequência e ao vocabulário, comum a vários candidatos;
- c) não obedecer à estrutura dissertativa-argumentativa;
- d) apresentar texto sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas);
- e) for assinada fora do local proposto ou identificada de alguma forma;
- f) for escrita a lápis, em parte ou totalmente;
- g) apresentar texto com apenas 10 (dez) linhas;
- h) for redigida em folha que não seja a de redação ou só na folha de rascunho.

7.2.2 À Redação anulada será atribuída nota zero.

7.3 Após as correções das Provas Objetivas e da Prova de Redação serão executados os seguintes procedimentos:

- a) cálculo da Média e do Desvio Padrão das Notas Brutas das Provas Objetivas.
- b) cálculo da Média e do Desvio Padrão das Notas Brutas da Prova de Redação.
- c) cálculos das Notas Padronizadas (NP) das Provas Objetivas e da Prova de Redação de cada candidato.
- d) eliminação do Processo Seletivo do candidato que obtiver Nota Bruta igual a zero em qualquer das provas objetivas.
- e) eliminação do Processo Seletivo do candidato que obtiver Nota Bruta da Prova de Redação menor que:
 - a. 4,0 (quatro) para os cursos de Direito.
 - b. 4,0 (quatro) para os cursos de Engenharias.
 - c. 3,0 (três) para os demais cursos.
- f) eliminação do Processo Seletivo do candidato que obtiver Nota Padronizada da Prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (LCT) menor que 350,00 (trezentos e cinquenta) pontos.

7.4 Todos os cálculos e processamentos de resultado serão realizados considerando como grupo os candidatos presentes às provas, por cada opção de curso.

Considerações sobre Média, Desvio Padrão e Nota Padronizada

- a) **Média** é uma medida numérica da tendência das notas brutas de todos os candidatos presentes a uma prova. A média usada é a aritmética, obtida pela simples divisão da soma global das notas brutas pelo número de candidatos presentes à prova.
- b) **Desvio Padrão** é uma medida numérica da dispersão ou distribuição das notas brutas obtidas pelos candidatos em torno da média destas notas brutas. Um desvio padrão pequeno significa baixa dispersão (alta concentração) das notas brutas em torno da média, assim como um desvio padrão grande indica alta dispersão (baixa concentração) dos escores em torno da média.
- c) **Nota Padronizada** é um número que normaliza a nota bruta de cada candidato em função do resultado da aplicação da prova para o conjunto de candidatos que a realizaram. Por isso mesmo, esta normalização é efetuada com base na média e no desvio padrão encontrados. Assim, todo candidato que obtiver nota bruta igual à média da prova, receberá uma nota padronizada igual a 500 pontos. A partir daí, a cada desvio padrão, acima ou abaixo da média, serão acrescidos ou retirados 100 pontos.

I – Cálculos da Média e do Desvio Padrão:

$$\bar{X} = \frac{\sum Xi}{N}$$

$$S = \sqrt{\frac{\sum (Xi - \bar{x})^2}{N}}$$

\bar{X} = média do grupo
 Xi = nota bruta do candidato
 S = desvio padrão
 N = número de candidatos
 Σ = somatória

II – Cálculo da Nota Padronizada (NP):

$$\text{Nota Padronizada} = [(Xi - X)/S] \times 100 + 500$$

Xi_i = nota bruta do candidato
 X = média do grupo
 S = desvio padrão

8. CLASSIFICAÇÃO FINAL /CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1 A Classificação Final no Processo Seletivo dar-se-á em ordem decrescente dos Escores Globais (EG) dos candidatos.

8.1.1 O Escore Global (EG) de cada candidato será obtido pela soma das Notas Padronizadas (NP) de cada Prova Objetiva e da Prova de Redação, multiplicadas pelos respectivos pesos, e dividida por 100, conforme demonstrado a seguir:

PARA O CURSO DE DIREITO

$$EG = [(NPLCT \times 3,0) + (NPCHT \times 3,0) + (NPR \times 2,0) + (NPCNT \times 1,0) + (NPMT \times 1,0)] \div 100$$

Provas (Códigos)	Pesos
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (LCT)	3,0
Ciências Humanas e suas Tecnologias (CHT)	3,0
Redação (R)	2,0
Ciências da Natureza e suas Tecnologias (CNT)	1,0
Matemática e suas Tecnologias (MT)	1,0

PARA OS CURSOS DE ENGENHARIA

$$EG = [(NPLCT \times 1,0) + (NPCHT \times 1,0) + (NPR \times 2,0) + (NPCNT \times 3,0) + (NPMT \times 3,0)] \div 100$$

Provas (Códigos)	Pesos
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (LCT)	1,0
Ciências Humanas e suas Tecnologias (CHT)	1,0
Redação (R)	2,0
Ciências da Natureza e suas Tecnologias (CNT)	3,0
Matemática e suas Tecnologias (MT)	3,0

PARA OS DEMAIS CURSOS

$$EG = [(NPLCT \times 2,0) + (NPCHT \times 2,0) + (NPR \times 2,0) + (NPCNT \times 2,0) + (NPMT \times 2,0)] \div 100$$

Provas (Códigos)	Pesos
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (LCT)	2,0
Ciências Humanas e suas Tecnologias (CHT)	2,0
Redação (R)	2,0
Ciências da Natureza e suas Tecnologias (CNT)	2,0
Matemática e suas Tecnologias (MT)	2,0

8.2 O Escore Global será apresentado com quatro casas decimais. Caso o algarismo da quinta casa decimal seja maior ou igual a cinco será acrescentada uma unidade ao algarismo da

quarta casa decimal. Caso o algarismo da quinta casa decimal seja inferior a cinco, o quarto algarismo será mantido sem alteração.

- 8.3 Os candidatos serão convocados por ordem decrescente de Escore Global, sucessivamente, até preencherem as vagas oferecidas para o segundo semestre de 2014.

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 9.1 Ocorrendo empate no Escore Global, serão utilizados os seguintes critérios de desempate para fins de classificação:

PARA O CURSO DE DIREITO

- a) maior nota bruta na Prova Objetiva de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (LCT);
- b) maior nota bruta na Prova Objetiva de Ciências Humanas e suas Tecnologias (CHT);
- c) maior nota bruta na Prova de Redação (R);
- d) maior nota bruta na Prova Objetiva de Ciências da Natureza e suas Tecnologias (CNT);
- e) maior nota bruta na Prova Objetiva de Matemática e suas Tecnologias (MT);
- f) maior idade (computando-se dia/mês/ano).

PARA OS CURSOS DE ENGENHARIA

- a) maior nota bruta na Prova Objetiva de Matemática e suas Tecnologias (MT);
- b) maior nota bruta na Prova Objetiva de Ciências da Natureza e suas Tecnologias (CNT);
- c) maior nota bruta na Prova de Redação (R);
- d) maior nota bruta na Prova Objetiva de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (LCT);
- e) maior nota bruta na Prova Objetiva de Ciências Humanas e suas Tecnologias (CHT);
- f) maior idade (computando-se dia/mês/ano).

PARA OS DEMAIS CURSOS

- a) maior nota bruta na Prova de Redação (R);
- b) maior nota bruta na Prova Objetiva de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (LCT);
- c) maior nota bruta na Prova Objetiva de Ciências da Natureza e suas Tecnologias (CNT);
- d) maior nota bruta na Prova Objetiva de Ciências Humanas e suas Tecnologias (CHT);
- e) maior nota bruta na Prova Objetiva de Matemática e suas Tecnologias (MT);
- f) maior idade (computando-se dia/mês/ano).

- 9.2 O candidato que for beneficiado no processamento do desempate pelo critério de maior idade, deverá apresentar no ato da matrícula, a certidão de nascimento para validação do procedimento. Constatada qualquer divergência entre a data informada na inscrição e a constante na certidão de nascimento, será cancelada a classificação, passando o candidato a ocupar a última posição dentre aqueles entre os quais havia apresentado o mesmo Escore Global.

10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 10.1. A divulgação Resultado Final do Processo Seletivo e da Lista de convocados para o preenchimento das vagas iniciais, serão publicadas no Quadro de Avisos da Universidade Católica do Salvador – UCSal e nos sites www.ucsal.br e www.strixeducacao.com.br.

10.2. As Listas de convocação para o preenchimento das vagas remanescentes, decorrentes de desistência de candidatos, serão divulgadas no Quadro de Avisos e no site da Universidade Católica do Salvador – UCSal, conforme Editais publicados após cada período de matrícula.

11. MATRÍCULA DOS CONVOCADOS

11.1. Para matricular-se em um dos cursos/turno da Universidade Católica do Salvador - UCSal, o candidato habilitado no Processo Seletivo deverá ter, obrigatoriamente, concluído o Ensino Médio, ou equivalente, em instituição de ensino regular junto aos órgãos do respectivo Sistema de Educação.

11.2. As matrículas dos candidatos convocados no Processo Seletivo para ingresso no primeiro semestre de 2015, seja pela modalidade de aproveitamento do resultado do ENEM, seja pela realização das Provas Objetivas e de Redação, ocorrerão em períodos a serem divulgados em Editais próprios, devendo o candidato ficar atento à divulgação das respectivas Listas de Classificados e às orientações constantes nos citados Editais.

11.3. Será considerado desistente o candidato que não se apresentar dentro do prazo definido no Edital de Matrícula ou, ainda, que o faça sem estar munido de toda a documentação necessária, conforme detalhado neste Manual.

11.3.1. O candidato desistente perde definitivamente o direito à matrícula, ficando nula, para todos os efeitos, a classificação obtida no Processo Seletivo 2015.1.

12. DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS CONVOCADOS

12.1. Divulgado o resultado, o candidato convocado deverá efetivar sua matrícula nos prazos e condições estabelecidos no Edital de Matrícula da Universidade Católica do Salvador – UCSal.

12.2. São os seguintes os documentos exigidos para a matrícula:

- a) Histórico escolar e Certificado de conclusão do Ensino Médio, ou equivalente (curso Colegial, Magistério e Supletivo) –inclusive para os candidatos que estejam cursando ou tenham concluído curso de graduação;
- b) Carteira de Identidade.
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- d) Título de Eleitor com comprovação de votação no último pleito.
- e) Certidão de Nascimento.
- f) Certidão de Casamento, em caso de mudança de nome.
- g) Prova de quitação com o Serviço Militar, para maiores de 18 anos, se do sexo masculino.
- h) Comprovante de residência.
- i) 01 (uma) foto 3x4 recente.

12.2.1 Em caso de Histórico Escolar emitido por colégio particular de outro estado, é exigido o carimbo da Secretaria de Educação do estado onde o candidato realizou o curso ou cópia da página do Diário Oficial do respectivo estado, na qual conste o nome do candidato na ata de conclusão do Ensino Médio.

ATENÇÃO: Todos os documentos devem ser apresentados no original acompanhados de fotocópias autenticadas em cartório.

12.3. O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior deverá apresentar prova de equivalência de estudos fornecida pela Secretaria Estadual de Educação e cópia do histórico escolar do país de origem. Os documentos em língua estrangeira deverão estar

visados pela autoridade consular brasileira do país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

12.4. A matrícula somente será efetivada após a entrega da documentação e quitação da Guia de Pagamento Bancário.

12.5. O candidato menor de 18 anos aprovado no Processo Seletivo, somente poderá fazer a sua matrícula no curso acompanhado pelo pai ou responsável legal, o qual será o signatário no contrato de prestação de serviços educacionais emitido pela UCSal.

12.6. Quando o candidato for maior de 18 anos, os pais ou representante somente poderão fazer a matrícula no curso mediante a apresentação de Procuração com firma reconhecida.

12.7 A matrícula inicial para os cursos de Graduação – Bacharelado/Licenciatura e Cursos Superiores de Tecnologia dos candidatos classificados em processo seletivo será feita no currículo vigente no semestre, no momento da referida matrícula.

13. RECURSOS

13.1 Caso o candidato tenha alguma dúvida em relação às publicações realizadas (indeferimentos/resultados/gabaritos) ou às correções realizadas, poderá interpor recurso à Strix Educação, cumprindo os seguintes procedimentos e prazos:

- a) utilizar o endereço eletrônico ucsal@strixeducacao.com.br, até as 18h00 do dia subsequente à publicação objeto do recurso/esclarecimento, contendo, **obrigatoriamente**, os seguintes dados: nome do candidato, número do CPF, número de inscrição e argumentação. Se for recurso de gabarito deve incluir também identificação da área/disciplina e número da questão;
- b) O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em sua argumentação. Recursos inconsistentes ou fora das especificações estabelecidas neste Manual do Candidato e em outros editais serão indeferidas.

13.1.1 Não será aceito recurso encaminhado por via postal, fax ou entregue pessoalmente na sede da UCSal ou da Strix Educação, ou que se refira à qualquer outro aspecto que não os especificados no item 13.1.

13.2 O gabarito preliminar das questões objetivas será divulgado nos sites www.strixeducacao.com.br e www.ucsal.br, no dia **01/12/2014** (após as 11h00).

13.2.1 Os recursos das questões objetivas só serão aceitos se enviados até o dia **02/12/2014**, até às 17h00. Os recursos que forem encaminhados após esse período não serão considerados.

13.2.2 Após as análises dos recursos será publicado o gabarito definitivo, a partir do qual se processará o resultado do Processo Seletivo.

13.3 Os recursos dos resultados da Prova de Redação ou do Resultado Final só serão aceitos se enviadas até às 17h00 do dia subsequente às respectivas publicações. Os recursos encaminhados fora do prazo estabelecido não serão considerados.

13.4 As respostas dos recursos serão encaminhadas ao e-mail do solicitante, em um prazo de até cinco dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao último dia de interposição, sempre a partir das 16h00.

13.5 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão do parecer do recurso ou recurso do recurso. As Bancas Avaliadoras constitui última instância para o recurso, sendo soberana em suas decisões.

13.6 Não serão apreciados recursos que forem apresentados:

- a) em desacordo com as especificações contidas neste item;
- b) com argumentação idêntica à argumentação constante de outro(s) candidato(s);
- c) que contenha teor desrespeitoso à Banca Avaliadora;
- d) com argumentação referente à eventos relacionados a outro(s) candidato(s).

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

14.1. A Universidade Católica do Salvador – UCSal poderá alterar qualquer disposição fixada para este Processo Seletivo, publicando NOTA PÚBLICA ou Aditivo, que se constituirá parte integrante das normas regulamentadoras desse Processo.

14.2. A efetivação da inscrição do candidato caracteriza, para todo e qualquer efeito, a ciência e aceitação de todos os procedimentos e normas adotados para esse Processo Seletivo, dos quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.

14.3. A Classificação dos candidatos far-se-á por curso/turno e na ordem decrescente dos resultados obtidos em cada modalidade, não sendo admitida revisão de provas nem recurso quanto ao seu conteúdo ou julgamento.

14.4. Será nula, de pleno direito, a classificação do candidato que tenha participado do Processo Seletivo fazendo uso de documentos falsos ou utilizando-se de meios ilícitos.

14.5. Fica sem efeito a convocação do candidato que não comprovar a conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, no momento da matrícula.

14.6 Se o candidato classificado é ou foi aluno de instituição de ensino superior autorizada ou reconhecida, na qual tenha cursado alguma disciplina comum ao curso para o qual fez opção, deverá providenciar o histórico escolar e os programas das disciplinas cursadas, para requerer dispensa de disciplinas no ato da matrícula. Este procedimento é também extensivo aos ex-alunos da UCSal.

14.6.1. A dispensa de disciplinas e o aproveitamento de estudos relacionados com os currículos recém-implantados só poderão ser deferidos para aquelas disciplinas que integrem o correspondente semestre em funcionamento, não se obrigando a Universidade a disponibilizar matrícula em disciplinas de outros semestres e de outros cursos/turnos.

14.6.2 O aluno do 1º semestre não poderá trancar disciplina nem o curso.

14.6.3 Durante o curso, poderão ser oferecidas disciplinas na modalidade semipresencial, alcançando um máximo de 20% da carga horária total do curso, conforme previsto na Portaria do MEC 4.059/04.

14.7. Os alunos matriculados submeter-se-ão ao Regimento da Universidade Católica do Salvador - UCSal, ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e acatarão as normas referentes ao sistema de matrícula.

14.8. Todos os documentos dos candidatos inscritos neste Processo Seletivo serão incinerados logo após iniciadas as aulas do Semestre Letivo para o qual foi realizado, salvo os documentos entregues para a matrícula que permanecerão arquivados na UCSal.

14.9. Durante o período de matrícula, é responsabilidade do candidato informar-se, diariamente, sobre as sucessivas convocações feitas pela UCSal para o preenchimento de vagas remanescentes, devendo permanecer atento aos editais, comunicados e publicações divulgados no site www.ucsal.br, assim como manter atualizados os contatos (e-mail e telefone).

14.9.1. A UCSal fica isenta de qualquer responsabilidade no caso da não localização do candidato por equívoco nos dados de contato por ele informados, no ato da inscrição.

14.10. Na hipótese de permanecerem vagas não preenchidas, a UCSal poderá realizar novo Processo Seletivo, a ser divulgado por Edital específico no site www.ucsal.br.

14.11. À esse Manual, que pela legislação tem força de lei, se incorporam as orientações contidas nos cadernos de provas e nos Editais, Notas Públicas e Comunicados publicados, referentes a esse Processo Seletivo.

14.12. Será considerado o horário local para fins de realização de todas as atividades e ações referentes a esse Processo Seletivo.

14.13 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Processo Seletivo da Universidade Católica do Salvador.

Outras informações, dúvidas e esclarecimentos:

- **UCSAL – Universidade Católica do Salvador** - Tel: (71) 3324-7522/7606/7616
- **Strix Educação** – ucsal@strixeducacao.com.br

ANEXO I – CONTEÚDOS - OBJETOS DE CONHECIMENTO

1. Linguagens, Códigos e suas Tecnologias

- **Estudo do texto: as sequências discursivas e os gêneros textuais no sistema de comunicação e informação** - modos de organização da composição textual; atividades de produção escrita e de leitura de textos gerados nas diferentes esferas sociais - públicas e privadas.
- **Estudo das práticas corporais: a linguagem corporal como integradora social e formadora de identidade** - performance corporal e identidades juvenis; possibilidades de vivência crítica e emancipada do lazer; mitos e verdades sobre os corpos masculino e feminino na sociedade atual; exercício físico e saúde; o corpo e a expressão artística e cultural; o corpo no mundo dos símbolos e como produção da cultura; práticas corporais e autonomia; condicionamentos e esforços físicos; o esporte; a dança; as lutas; os jogos; as brincadeiras.
- **Produção e recepção de textos artísticos: interpretação e representação do mundo para o fortalecimento dos processos de identidade e cidadania** – Artes Visuais: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade. Teatro: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Música: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Dança: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação.
Conteúdos estruturantes das linguagens artísticas (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro), elaborados a partir de suas estruturas morfológicas e sintáticas; inclusão, diversidade e multiculturalidade: a valorização da pluralidade expressada nas produções estéticas e artísticas das minorias sociais e dos portadores de necessidades especiais educacionais.
- **Estudo do texto literário: relações entre produção literária e processo social, concepções artísticas, procedimentos de construção e recepção de textos** – produção literária e processo social; processos de formação literária e de formação nacional; produção de textos literários, sua recepção e a constituição do patrimônio literário nacional; relações entre a dialética cosmopolitismo/localismo e a produção literária nacional; elementos de continuidade e ruptura entre os diversos momentos da literatura brasileira; associações entre concepções artísticas e procedimentos de construção do texto literário em seus gêneros (épico/narrativo, lírico e dramático) e formas diversas; articulações entre os recursos expressivos e estruturais do texto literário e o processo social relacionado ao momento de sua produção; representação literária: natureza, função, organização e estrutura do texto literário; relações entre literatura, outras artes e outros saberes.
- **Estudo dos aspectos linguísticos em diferentes textos: recursos expressivos da língua, procedimentos de construção e recepção de textos** - organização da macroestrutura semântica e a articulação entre ideias e proposições (relações lógico semânticas).
- **Estudo do texto argumentativo, seus gêneros e recursos linguísticos: argumentação: tipo, gêneros e usos em língua portuguesa** - formas de apresentação de diferentes pontos de vista; organização e progressão textual; papéis sociais e comunicativos dos interlocutores, relação entre usos e propósitos comunicativos, função sociocomunicativa do gênero, aspectos da dimensão espaço-temporal em que se produz o texto.
- **Estudo dos aspectos linguísticos da língua portuguesa: usos da língua: norma culta e**

variação linguística - uso dos recursos linguísticos em relação ao contexto em que o texto é constituído: elementos de referência pessoal, temporal, espacial, registro linguístico, grau de formalidade, seleção lexical, tempos e modos verbais; uso dos recursos linguísticos em processo de coesão textual: elementos de articulação das sequências dos textos ou à construção da micro estrutura do texto.

• **Estudo dos gêneros digitais: tecnologia da comunicação e informação: impacto e função social** - o texto literário típico da cultura de massa: o suporte textual em gêneros digitais; a caracterização dos interlocutores na comunicação tecnológica; os recursos linguísticos e os gêneros digitais; a função social das novas tecnologias.

2. Matemática e suas Tecnologias

• **Conhecimentos numéricos:** operações em conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais e reais), desigualdades, divisibilidade, fatoração, razões e proporções, porcentagem e juros, relações de dependência entre grandezas, sequências e progressões, princípios de contagem.

• **Conhecimentos geométricos:** características das figuras geométricas planas e espaciais; grandezas, unidades de medida e escalas; comprimentos, áreas e volumes; ângulos; posições de retas; simetrias de figuras planas ou espaciais; congruência e semelhança de triângulos; teorema de Tales; relações métricas nos triângulos; circunferências; trigonometria do ângulo agudo.

• **Conhecimentos de estatística e probabilidade:** representação e análise de dados; medidas de tendência central (médias, moda e mediana); desvios e variância; noções de probabilidade.

• **Conhecimentos algébricos:** gráficos e funções; funções algébricas do 1.º e do 2.º grau, polinomiais, racionais, exponenciais e logarítmicas; equações e inequações; relações no ciclo trigonométrico e funções trigonométricas.

• **Conhecimentos algébricos/geométricos:** plano cartesiano; retas; circunferências; paralelismo e perpendicularidade, sistemas de equações.

3. Ciências da Natureza e suas Tecnologias

3.1 Física

• **Conhecimentos básicos e fundamentais** - Noções de ordem de grandeza. Notação Científica. Sistema Internacional de Unidades. Metodologia de investigação: a procura de regularidades e de sinais na interpretação física do mundo. Observações e mensurações: representação de grandezas físicas como grandezas mensuráveis. Ferramentas básicas: gráficos e vetores. Conceituação de grandezas vetoriais e escalares. Operações básicas com vetores.

• **O movimento, o equilíbrio e a descoberta de leis físicas** – Grandezas fundamentais da mecânica: tempo, espaço, velocidade e aceleração. Relação histórica entre força e movimento. Descrições do movimento e sua interpretação: quantificação do movimento e sua descrição matemática e gráfica. Casos especiais de movimentos e suas regularidades observáveis. Conceito de inércia. Noção de sistemas de referência inerciais e não inerciais. Noção dinâmica de massa e quantidade de movimento (momento linear). Força e variação da quantidade de movimento. Leis de Newton. Centro de massa e a ideia de ponto material. Conceito de forças externas e internas. Lei da conservação da quantidade de movimento (momento linear) e teorema do impulso. Momento de uma força (torque). Condições de equilíbrio estático de ponto material e de corpos rígidos. Força de atrito,

força peso, força normal de contato e tração. Diagramas de forças. Identificação das forças que atuam nos movimentos circulares. Noção de força centrípeta e sua quantificação. A hidrostática: aspectos históricos e variáveis relevantes. Empuxo. Princípios de Pascal, Arquimedes e Stevin: condições de flutuação, relação entre diferença de nível e pressão hidrostática.

- **Energia, trabalho e potência** - Conceituação de trabalho, energia e potência. Conceito de energia potencial e de energia cinética. Conservação de energia mecânica e dissipação de energia. Trabalho da força gravitacional e energia potencial gravitacional. Forças conservativas e dissipativas.

- **A Mecânica e o funcionamento do Universo** - Força peso. Aceleração gravitacional. Lei da Gravitação Universal. Leis de Kepler. Movimentos de corpos celestes. Influência na Terra: marés e variações climáticas. Concepções históricas sobre a origem do universo e sua evolução.

- **Fenômenos Elétricos e Magnéticos** - Carga elétrica e corrente elétrica. Lei de Coulomb. Campo elétrico e potencial elétrico. Linhas de campo. Superfícies equipotenciais. Poder das pontas. Blindagem. Capacitores. Efeito Joule. Lei de Ohm. Resistência elétrica e resistividade. Relações entre grandezas elétricas: tensão, corrente, potência e energia. Circuitos elétricos simples. Correntes contínua e alternada. Medidores elétricos. Representação gráfica de circuitos. Símbolos convencionais. Potência e consumo de energia em dispositivos elétricos. Campo magnético. Ímãs permanentes. Linhas de campo magnético. Campo magnético terrestre.

- **Oscilações, ondas, óptica e radiação** - Feixes e frentes de ondas. Reflexão e refração. Óptica geométrica: lentes e espelhos. Formação de imagens. Instrumentos ópticos simples. Fenômenos ondulatórios. Pulsos e ondas. Período, frequência, ciclo. Propagação: relação entre velocidade, frequência e comprimento de onda. Ondas em diferentes meios de propagação.

- **O calor e os fenômenos térmicos** - Conceitos de calor e de temperatura. Escalas termométricas. Transferência de calor e equilíbrio térmico. Capacidade calorífica e calor específico. Condução do calor. Dilatação térmica. Mudanças de estado físico e calor latente de transformação. Comportamento de Gases ideais. Máquinas térmicas. Ciclo de Carnot. Leis da Termodinâmica. Aplicações e fenômenos térmicos de uso cotidiano. Compreensão de fenômenos climáticos relacionados ao ciclo da água.

3.2 Química

- **Transformações Químicas** - Evidências de transformações químicas. Interpretando transformações químicas. Sistemas Gasosos: Lei dos gases. Equação geral dos gases ideais, Princípio de Avogadro, conceito de molécula; massa molar, volume molar dos gases. Teoria cinética dos gases. Misturas gasosas. Modelo corpuscular da matéria. Modelo atômico de Dalton. Natureza elétrica da matéria: Modelo Atômico de Thomson, Rutherford, Rutherford-Bohr. Átomos e sua estrutura. Número atômico, número de massa, isótopos, massa atômica. Elementos químicos e Tabela Periódica. Reações químicas.

- **Representação das transformações químicas** - Fórmulas químicas. Balanceamento de equações químicas. Aspectos quantitativos das transformações químicas. Leis ponderais das reações químicas. Determinação de fórmulas químicas. Grandezas Químicas: massa, volume, mol, massa molar, constante de Avogadro. Cálculos estequiométricos.

- **Materiais, suas propriedades e usos** - Propriedades de materiais. Estados físicos de materiais. Mudanças de estado. Misturas: tipos e métodos de separação. Substâncias

químicas: classificação e características gerais. Metais e Ligas metálicas. Ferro, cobre e alumínio. Ligações metálicas. Substâncias iônicas: características e propriedades. Substâncias iônicas do grupo: cloreto, carbonato, nitrato e sulfato. Ligação iônica. Substâncias moleculares: características e propriedades. Substâncias moleculares: H₂, O₂, N₂, Cl₂, NH₃, H₂O, HCl, CH₄. Ligação Covalente. Polaridade de moléculas. Forças intermoleculares. Relação entre estruturas, propriedade e aplicação das substâncias.

- **Água** - Ocorrência e importância na vida animal e vegetal. Ligação, estrutura e propriedades. Sistemas em Solução Aquosa: Soluções verdadeiras, soluções coloidais e suspensões. Solubilidade. Concentração das soluções. Aspectos qualitativos das propriedades coligativas das soluções. Ácidos, Bases, Sais e Óxidos: definição, classificação, propriedades, formulação e nomenclatura. Conceitos de ácidos e base. Principais propriedades dos ácidos e bases: indicadores, condutibilidade elétrica, reação com metais, reação de neutralização.

- **Transformações Químicas e Energia** - Transformações químicas e energia calorífica. Calor de reação. Entalpia. Equações termoquímicas. Lei de Hess. Transformações químicas e energia elétrica. Reação de oxirredução. Potenciais padrão de redução. Pilha. Eletrólise. Leis de Faraday. Transformações nucleares. Conceitos fundamentais da radioatividade. Reações de fissão e fusão nuclear. Desintegração radioativa e radioisótopos.

- **Dinâmica das Transformações Químicas** - Transformações Químicas e velocidade. Velocidade de reação. Energia de ativação. Fatores que alteram a velocidade de reação: concentração, pressão, temperatura e catalisador.

- **Transformação Química e Equilíbrio** - Caracterização do sistema em equilíbrio. Constante de equilíbrio. Produto iônico da água, equilíbrio ácido-base e pH. Solubilidade dos sais e hidrólise. Fatores que alteram o sistema em equilíbrio. Aplicação da velocidade e do equilíbrio químico no cotidiano.

- **Compostos de Carbono** - Características gerais dos compostos orgânicos. Principais funções orgânicas. Estrutura e propriedades de Hidrocarbonetos. Estrutura e propriedades de compostos orgânicos oxigenados. Fermentação. Estrutura e propriedades de compostos orgânicos nitrogenados. Macromoléculas naturais e sintéticas. Noções básicas sobre polímeros. Amido, glicogênio e celulose. Borracha natural e sintética. Polietileno, poliestireno, PVC, Teflon, náilon. Óleos e gorduras, sabões e detergentes sintéticos. Proteínas e enzimas.

- **Relações da Química com as Tecnologias, a Sociedade e o Meio Ambiente** - Química no cotidiano. Química na agricultura e na saúde. Química nos alimentos. Química e ambiente. Aspectos científico-tecnológicos, socioeconômicos e ambientais associados à obtenção ou produção de substâncias químicas. Indústria Química: obtenção e utilização do cloro, hidróxido de sódio, ácido sulfúrico, amônia e ácido nítrico. Mineração e Metalurgia. Poluição e tratamento de água. Poluição atmosférica. Contaminação e proteção do ambiente.

- **Energias Químicas no Cotidiano** - Petróleo, gás natural e carvão. Madeira e hulha. Biomassa. Biocombustíveis. Impactos ambientais de combustíveis fósseis. Energia nuclear. Lixo atômico. Vantagens e desvantagens do uso de energia nuclear.

3.3 Biologia

- **Moléculas, células e tecidos** - Estrutura e fisiologia celular: membrana, citoplasma e núcleo. Divisão celular. Aspectos bioquímicos das estruturas celulares. Aspectos gerais do metabolismo celular. Metabolismo energético: fotossíntese e respiração. Codificação da informação genética. Síntese proteica. Diferenciação celular. Principais tecidos animais e

vegetais. Origem e evolução das células. Noções sobre células-tronco, clonagem e tecnologia do DNA recombinante. Aplicações de biotecnologia na produção de alimentos, fármacos e componentes biológicos. Aplicações de tecnologias relacionadas ao DNA a investigações científicas, determinação da paternidade, investigação criminal e identificação de indivíduos. Aspectos éticos relacionados ao desenvolvimento biotecnológico. Biotecnologia e sustentabilidade.

- **Hereditariedade e diversidade da vida** - Princípios básicos que regem a transmissão de características hereditárias. Concepções pré-mendelianas sobre a hereditariedade. Aspectos genéticos do funcionamento do corpo humano. Antígenos e anticorpos. Grupos sanguíneos, transplantes e doenças autoimunes. Neoplasias e a influência de fatores ambientais. Mutações gênicas e cromossômicas. Aconselhamento genético. Fundamentos genéticos da evolução. Aspectos genéticos da formação e manutenção da diversidade biológica.

- **Identidade dos seres vivos** - Níveis de organização dos seres vivos. Vírus, procariontes e eucariontes. Autótrofos e heterótrofos. Seres unicelulares e pluricelulares. Sistemática e as grandes linhas da evolução dos seres vivos. Tipos de ciclo de vida. Evolução e padrões anatômicos e fisiológicos observados nos seres vivos. Funções vitais dos seres vivos e sua relação com a adaptação desses organismos a diferentes ambientes. Embriologia, anatomia e fisiologia humana. Evolução humana. Biotecnologia e sistemática.

- **Ecologia e ciências ambientais** - Ecossistemas. Fatores bióticos e abióticos. Habitat e nicho ecológico. A comunidade biológica: teia alimentar, sucessão e comunidade clímax. Dinâmica de populações. Interações entre os seres vivos. Ciclos biogeoquímicos. Fluxo de energia no ecossistema. Biogeografia. Biomas brasileiros. Exploração e uso de recursos naturais. Problemas ambientais: mudanças climáticas, efeito estufa; desmatamento; erosão; poluição da água, do solo e do ar. Conservação e recuperação de ecossistemas. Conservação da biodiversidade. Tecnologias ambientais. Noções de saneamento básico. Noções de legislação ambiental: água, florestas, unidades de conservação; biodiversidade.

- **Origem e evolução da vida** - A biologia como ciência: história, métodos, técnicas e experimentação. Hipóteses sobre a origem do Universo, da Terra e dos seres vivos. Teorias de evolução. Explicações pré-darwinistas para a modificação das espécies. A teoria evolutiva de Charles Darwin. Teoria sintética da evolução. Seleção artificial e seu impacto sobre ambientes naturais e sobre populações humanas.

- **Qualidade de vida das populações humanas** - Aspectos biológicos da pobreza e do desenvolvimento humano. Indicadores sociais, ambientais e econômicos. Índice de desenvolvimento humano. Principais doenças que afetam a população brasileira: caracterização, prevenção e profilaxia. Noções de primeiros socorros. Doenças sexualmente transmissíveis. Aspectos sociais da biologia: uso indevido de drogas; gravidez na adolescência; obesidade. Violência e segurança pública. Exercícios físicos e vida saudável. Aspectos biológicos do desenvolvimento sustentável. Legislação e cidadania.

4. Ciências Humanas e suas Tecnologias

- **Diversidade cultural, conflitos e vida em sociedade** - Cultura Material e imaterial; patrimônio e diversidade cultural no Brasil. A Conquista da América. Conflitos entre europeus e indígenas na América colonial. A escravidão e formas de resistência indígena e africana na América. História cultural dos povos africanos. A luta dos negros no Brasil e o negro na formação da sociedade brasileira. História dos povos indígenas e a formação sociocultural brasileira. Movimentos culturais no mundo ocidental e seus impactos na vida

política e social.

- **Formas de organização social, movimentos sociais, pensamento político e ação do Estado** -Cidadania e democracia na Antiguidade; Estado e direitos do cidadão a partir da Idade Moderna; democracia direta, indireta e representativa. Revoluções sociais e políticas na Europa Moderna. Formação territorial brasileira; as regiões brasileiras; políticas de reordenamento territorial. As lutas pela conquista da independência política das colônias da América. Grupos sociais em conflito no Brasil imperial e a construção da nação. O desenvolvimento do pensamento liberal na sociedade capitalista e seus críticos nos séculos XIX e XX. Políticas de colonização, migração, imigração e emigração no Brasil nos séculos XIX e XX. A atuação dos grupos sociais e os grandes processos revolucionários do século XX: Revolução Bolchevique, Revolução Chinesa, Revolução Cubana. Geopolítica e conflitos entre os séculos XIX e XX: Imperialismo, a ocupação da Ásia e da África, as Guerras Mundiais e a Guerra Fria. Os sistemas totalitários na Europa do século XX: nazi-fascista, franquismo, salazarismo e stalinismo. Ditaduras políticas na América Latina: Estado Novo no Brasil e ditaduras na América. Conflitos político-culturais pós-Guerra Fria, reorganização política internacional e os organismos multilaterais nos séculos XX e XXI. A luta pela conquista de direitos pelos cidadãos: direitos civis, humanos, políticos e sociais. Direitos sociais nas constituições brasileiras. Políticas afirmativas. Vida urbana: redes e hierarquia nas cidades, pobreza e segregação espacial.

- **Características e transformações das estruturas produtivas** -Diferentes formas de organização da produção: escravismo antigo, feudalismo, capitalismo, socialismo e suas diferentes experiências. Economia agroexportadora brasileira: complexo açucareiro; a mineração no período colonial; a economia cafeeira; a borracha na Amazônia. Revolução Industrial: criação do sistema de fábrica na Europa e transformações no processo de produção. Formação do espaço urbano-industrial. Transformações na estrutura produtiva no século XX: o fordismo, o toyotismo, as novas técnicas de produção e seus impactos. A industrialização brasileira, a urbanização e as transformações sociais e trabalhistas. A globalização e as novas tecnologias de telecomunicação e suas consequências econômicas, políticas e sociais. Produção e transformação dos espaços agrários. Modernização da agricultura e estruturas agrárias tradicionais. O agronegócio, a agricultura familiar, os assalariados do campo e as lutas sociais no campo. A relação campo-cidade.

- **Os domínios naturais e a relação do ser humano com o ambiente** - Relação homem-natureza, a apropriação dos recursos naturais pelas sociedades ao longo do tempo. Impacto ambiental das atividades econômicas no Brasil. Recursos minerais e energéticos: exploração e impactos. Recursos hídricos; bacias hidrográficas e seus aproveitamentos. As questões ambientais contemporâneas: mudança climática, ilhas de calor, efeito estufa, chuva ácida, a destruição da camada de ozônio. A nova ordem ambiental internacional; políticas territoriais ambientais; uso e conservação dos recursos naturais, unidades de conservação, corredores ecológicos, zoneamento ecológico e econômico. Origem e evolução do conceito de sustentabilidade. Estrutura interna da terra. Estruturas do solo e do relevo; agentes internos e externos modeladores do relevo. Situação geral da atmosfera e classificação climática. As características climáticas do território brasileiro. Os grandes domínios da vegetação no Brasil e no mundo.

- **Representação espacial** - Projeções cartográficas; leitura de mapas temáticos, físicos e políticos; tecnologias modernas aplicadas à cartografia.

(Fonte: ENEM 2014)